DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º - Designar os servidores: **Cíntia Damazio da Silva,** matrícula nº 105.119, na função de **Gestor**; **Cláudia Ribeiro Catrib Seixas,** matrícula nº 002.579, como **Gestor Substituto**; **Douglas Pereira Martins,** matrícula nº 302.466, na função de **Fiscal** e **Eraldo Alves da Silva Júnior,** matrícula nº. 116.272, como **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 52/2026, firmado com este Município e a empresa **GB PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** que tem por objeto a Contratação de software especializado em captura e extração de dados em formulários impressos e digitalizados, com correção automática de provas, testes e avaliações de questões objetivas (múltipla escolha) e/ou subjetivas, licença perpétua, instalação local, compatível com scanners convencionais (Remark Office OMR 12), processo nº 5.721/2026

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo,06 de abril de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 990953

Código identificador: 48e93c4d-4f52-4816-b0a9-ed0e60cb849d